

Suelo A. M. P.
Suelo A. M. P.
Alves
Botelho
Chaves
Dei
Fran

ACTA DA ASSEMBLÉA DE APURAMENTO GERAL

DISTRITO

DE

Villa Real

~~CONCELHO~~

~~DE~~

~~*Villa Real*~~

Circulo eleitoral de Villa Real



N.º 5

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assemblêa do apuramento geral

Aos *cinco* dias do mês de *Maio* de mil novecentos e *doze*, nesta *Villa Real* do
sêde do Circulo eleitoral n.º *cinco* e no edificio da Câmara Municipal, compareceu, por as nove
horas o cidadão *Francisco Augusto dos Santos Mesquita*

presidente da mesma Câmara, para, nesta qualidade, presidir à assemblêa de apuramento
geral da eleição de *deputados* a que se procedeu no dia *vinte e oito* de *Abril*
de mil e novecentos e *doze*; e, achando-se tambem presentes *Prouan*
Antonio Rebello, *Domingos Correia d'Alencar*, *Jose Osorio*
d'Alencar, *Santos*, *Antonio Albino da Silva Botelho*,
Armando do Val Frias, portadores e apresentau-
tor das actas das assembleas do apuramento
dos Concelhos, respectivamente de *Santa Martha de*
Penaguiao, *Villa Real*, *Povo da Regoã*, *Aljô*, *Alcudia*
Tris e *Alcudia de Basto*, não comparecendo
o do Concelho de *Salvora* e apresentando a de *Alcudia*
de *Basto* o cidadão *Jose Joaquim Dias*

o presidente depois de verificada a competencia dos mesmos portadores, propôs, de entre elles, e
com obediencia do artigo 82.º da Lei Eleitoral, para escrutinadores *Jose Osorio d'*
Alencar, *Santos* e *Antonio Albino da Silva*
Botelho
para secretários *Prouan Antonio Rebello* e *Domingos*
Correia d'Alencar

e para suplentes *Armando do Val Frias* e *Jose*
Joaquim Dias

ficando assim constituida a mesa.

Em seguida, pelos portadores foram entregues as actas originaes ao presidente, que as
apresentou à assemblêa, bem como as cópias autenticas das mesmas actas que lhe haviam sido
remetidas, sendo tambem apresentadas pelo cidadão *Jose Fernandes*, *adun-*
istrador d'este Concelho *representante*
da auctoridade civil, as cópias que lhe foram entregues em cumprimento do artigo 77.º da
referida Lei, *mas só dos concelhos de Villa Real e Salvora*
que declarou não receber outras.

~~Não se procedeu~~

~~Tendo de proceder-se à eleição das comissões que hão de examinar as actas e fazer o apuramento dos votos, ^{porq̃a ser insufficiente o numero de vagas} propôs o presidente que essas comissões fôsse em número de ~~deprevis de, constituída a mesa,~~ o que foi aprovado, realizando-se ~~seguidamente a eleição por escrutínio secreto, a qual deu em resultado serem eleitos para as comissões de exame às actas das assembleas de~~~~

~~o cidadão~~

~~Em seguida a mesa passou~~

~~Constituídas assim as comissões passaram estas a examinar cuidadosamente as actas das assembleas, comparando os originaes com as cópias autenticas e cadernos do recenseamento, e verificada a autenticidade destas e o número de votos que no apuramento primário foram atribuidos a cada lista electiva e a cada candidato, ~~o mesmo modo como~~ ^{a mesma mesa deu} seu parecer por escrito, o qual ~~foi~~ lido em voz alta à assemblea, sendo por ela ~~aprovado~~~~

~~Em seguida procedeu a mesa ao apuramento geral na conformidade dos pareceres aprovados,~~

~~declarando ter verificado que o número de votantes de todo o circulo foi de ^{oito mil} setecentos e oito~~

~~e portanto que o número real de votantes foi ^{igual}~~

~~tendo obtido os cidadãos José d' Azevedo Castello Branco, proprietario oito mil novecentos e dezassete ^{+ 1 de voto;} Camillo Castello Branco, advogado, oito mil oitocentos e vinte e cinco votos; João Baptista d'Avanço, funcionario publico e commercialista, mil quatrocentos e dezassete votos; Abilio Guerra Junqueiro, setecentos e noventa e nove votos; Augusto Pua, setecentos e cincoenta e quatro votos; Antonio Augusto Bocho Monteiro, medico, quatrocentos e vinte e seis votos; Arnaldo~~

Alpi
Botelho

Barreira do Amaro, duzentos e cincoenta e nove
 votos; Francisco Antonio Miranda e Sousa, setenta
 e quatro, noventa e nove votos; Alexandre de Barros, qua-
 renta e seis votos; Eunio Maximiano Louceira,
 Coelho e Sousa, sete votos; Henrique Carlos
 d'Almeida Gama, cinco votos; Joaquim Lopes
 da Silva, quatro votos; Domingos Gusmano
 d'Almeida, seis votos; José Maximiano Lourea
 dos Barros, dois votos; Brito Cavachio, um
 voto; Augusto Guilherme Botelho de Sousa, um
 voto; Antonio Alberto Pereira Lobato, um voto.

Formulado pela mesa o seu parecer, em conformidade com este apuramento, foi lido em voz
 alta à assemblêa que o aprovou; tendo sido admittido nesta
assemblêa o cidadão Augusto Guilherme Botelho de Sousa
 nos termos e para o fim do paragrapho segundo do artigo oitenta
 e tres da lei eleitoral, como representante dos dois candidatos
 Concluido assim o apuramento, foi escrito em dois cadernos, assinados e rubricados pela
 mesa, o número de votos que obtivera cada candidato, depois do que o presidente proclamou, em
 voz alta, perante a assemblêa, como presumidos eleitos para por este circulo
 n.º os cidadãos

referidos nas duas procurações que vão juntas.
 Concluido assim o apuramento foi escrito em dois
 cadernos, assinados e rubricados pela mesa, o nú-
 mero de votos que obtivera cada candidato, depois
 do que o presidente proclamou em voz alta, perante a
 assemblêa, como presumidos eleitos para, deprezados
 por este circulo numero quinto (Vila Real) os cidadãos
 José d'Almeida Castello Branco, proprietario, Eu-
 milio Castello Branco, advogado e João Baptista d'
 Almeida, funcionario publico e commercialista

3

e que tudo logo se publicou por edital que foi afixado na porta principal do edificio desta assembléa.

De tudo para constar se lavrou esta acta que vai ser assinada e rubricada pela mesa

O Presidente — Manoel Augusto de Azevedo

O Secretario — Domingos Carneiro de Azevedo

Idem — Antonio Antonio de Azevedo

O Executivador — Antonio Albino da Silva Botelho

Idem — José Antonio de Azevedo

O Suplente — Joaquim de Azevedo

Idem — José Joaquim Dias

PARECER DA MESA

Antos
Netes
Motetio
Di
circulo
Villa Real

A mesa da assemblea do apuramento de votos do ~~conselho~~ ^{circulo} de Villa Real
 para defrutados
 a cuja eleiçao se procedeu no dia 28 de Abri de 1913

em desempenho das atribuiçoes que a lei lhe confere, e depois de ~~aprovados~~
~~devidamente os pareceres das comissoes que examinaram as actas e mais documen-~~
~~tos das assembleas primarias de que se compoe este~~ ^{circulo} ~~conselho~~, nos quais se
 verificou pela comparaçao das actas originaes trazidas pelos portadores, com as
 respectivas copias autenticas e de mais papeis, que elas são realmente as mesmas
 que lhe foram confiadas e que os votos que delas consta haver tido cada cidadão
 são efectivamente os mesmos que elles obtiveram, procedeu logo, de harmonia com
 esses pareceres ao apuramento de votos em to lo o ~~conselho~~ ^{circulo}; em resultado do que
 se conheceu que foram votados os seguintes cidadãos:

<u>José d'Alencar Castello Branco, proprietario</u>	<u>com 8917</u>	<u>votos</u>
<u>Leocilla Castello Branco, advogado</u>	<u>8825</u>	<u>"</u>
<u>João Baptista d'Arcunjo, funcionario publico e comunit</u>	<u>1.417</u>	<u>votos</u>
<u>civilista</u>		
<u>Abilio Guerra Junqueira</u>	<u>799</u>	<u>"</u>
<u>Augusto Rua</u>	<u>754</u>	<u>"</u>
<u>Antonio Augusto Coelho Monteiro, medico</u>	<u>426</u>	<u>"</u>
<u>Alexandre Pereira de Azevedo</u>	<u>259</u>	<u>"</u>
<u>Francisco Antonio Moura e Sousa, solicitador</u>	<u>90</u>	<u>"</u>
<u>Alexandre de Barros</u>	<u>46</u>	<u>"</u>
<u>Luiz Maximiano Carneiro Coelho e Sousa</u>	<u>7</u>	<u>"</u>
<u>Henrique Carlos d'Almeida Gomes</u>	<u>5</u>	<u>"</u>
<u>Joaquim Lopes da Silva</u>	<u>4</u>	<u>"</u>
<u>Domingos Gregorio d'Arcunjo</u>	<u>6</u>	<u>"</u>
<u>José Maximiano Carneiro de Barros</u>	<u>2</u>	<u>"</u>
<u>Brito Carneiro</u>	<u>1</u>	<u>"</u>
<u>Augusto Guilherme Botelho de Sousa</u>	<u>1</u>	<u>"</u>
<u>Antonio Alberto Teixeira Sobato</u>	<u>1</u>	<u>"</u>